



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Notícia de Fato nº 1.00113/2026-05 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Edvaldo Nilo de Almeida

Recorrente: Elisio de Almeida Quintino

Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Informa a ocorrência de supostas irregularidades na atuação funcional.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu o presente Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta